

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS TP182/2023-PMB**

Às 14:00 horas do dia 30 de agosto de 2023, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria 1576/223, para a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas no processo:

SMD EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA E COMÉRCIO EIRELI, DBM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, GLOBAL NRG TECNOLOGIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, MSM EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA, TRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, IMPLANTA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI e NAUS ENGENHARIA LTDA e DJP CONSTRUÇÕES LTDA.

Se fizeram presentes na sessão, os representantes das empresas NAUS ENGENHARIA LTDA e SMD EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA E COMÉRCIO, devidamente credenciados.

Dando início aos trabalhos pela Comissão Permanente de Licitação, foram abertos os envelopes de propostas de preços. Os documentos foram analisados e rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes.

Os valores apresentados foram os seguintes:

SMD EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRACOMÉRCIO EIRELI: R\$2.032.737,61;  
DBM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA:R\$2.379.821,95;  
GLOBAL NRG TECNOLOGIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA:R\$2.243.960,69;  
MSM EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA:R\$2.187.816,11;  
TRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA:R\$2.441.123,25;  
IMPLANTA CONST. INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI:R\$2.579.178,54;  
NAUS ENGENHARIA LTDA :R\$2.194.925,14;  
DJP CONSTRUÇÕES LTDA:R\$2.361.123,48.

Conforme valores apresentados pelas empresas habilitadas, o menor valor foi da empresa SMD EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA COMÉRCIO EIRELI.

O representante da empresa NAUS ENGENHARIA LTDA, solicita a inabilitação da empresa SMD EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA COMÉRCIO EIRELI, com base no item 12.3 do edital (Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências deste EDITAL e seus anexos, bem como aquelas que apresentarem preços manifestadamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado), por ofertar preço manifestadamente inexequível para execução do item 4.3.4 da planilha orçamentária (concretagem de pilares, fck=30mpa, com uso de bomba-lançamento, adensamento e acabamento).

Tendo em vista ao questionamento apresentado pelo representante da empresa NAUS ENGENHARIA LTDA, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará o apontamento para o Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Participativa para análise.

Não houve nenhuma outra manifestação durante a sessão, quanto as propostas apresentadas pelas demais empresas.

Sendo assim após o parecer técnico, a Comissão de Licitação, irá proferir a decisão, sendo o resultado publicado no Diário Oficial dos Municípios e site da Prefeitura Municipal de Biguaçu.

Nada mais a constar, encerra-se a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

\_\_\_\_\_  
NABEL ANA M. DE CAMPOS  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
JACSON FEIL  
MEMBRO

\_\_\_\_\_  
VIVIANE CRISTINA FONTANELLA DE CASTRO  
MEMBRO

REPRESENTANTES PRESENTES:

NAUS ENGENHARIA LTDA \_\_\_\_\_

SMD EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA E COMÉRCIO EIRELI \_\_\_\_\_